

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2014

“Denomina-se Benedito Borges de Carvalho, a Estrada Vicinal que liga a Vila Valentim à Pedra Balão, no município de São João da Boa Vista”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **BENEDITO BORGES DE CARVALHO**, a Estrada Vicinal que liga a Vila Valentim à Pedra Balão, no município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-Benedito Borges de Carvalho, nascido em 02 de dezembro de 1930, falecido em 10 de novembro de 2010, filho de Francisco Borges de Carvalho e Emilia Rosa de Oliveira Foi lavrador, comerciante de frutas e verduras, trabalhou na construção do prédio da TELESP. Casado com Maria Scorsato de Carvalho, teve 03 filhos; Vanderlei Borges de Carvalho, Cironei Borges de Carvalho e Claudinei Borges de Carvalho (falecido quando criança). Benedito Borges de Carvalho, foi morador ilustre do Bairro do Pratinha.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2014.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**